



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM -MS E ADVOCACIA OLIVEIRA E ARAUJO S/S.

**OBJETO:** O Objeto Deste Instrumento Contratual É A Contratação De Escritório De Advocacia Para Prestação De Serviços Técnicos E Profissionais Para Assessoria E Consultoria Técnica-Jurídica Em Matéria Municipal, Legislativa E Administrativa, Bem Como A Emissão De Pareceres Em Projetos De Lei Em Tramitação Nesta Câmara Municipal Consistente Em: **A)** Assessoria Jurídica Mediante A Emissão De Pareceres, Referentes Aos Seguintes Projetos Submetidos À Apreciação Da Câmara Municipal: I- De Lei De Autoria Do Chefe Do Poder Executivo E Dos Vereadores; li- De Resolução E De Decretos Legislativos De Autoria Da Mesa Diretora E Dos Vereadores; lii- Consultoria Jurídica Em Matérias De Interesse Da Mesa Diretora Da Câmara Quanto À Interpretação De Normas Aplicáveis Ao Poder Legislativo, Por Meio De Pareceres Ou E-Mail, Conforme O Caso; Iv- Patrocínio Em Causas Judiciais Em Que A Câmara For Parte Em Caráter Institucional; V- Emissão De Pareceres Em Minutas De Editais De Licitação, Contrato, E Aditivo De Processos Licitatórios. Vi- Prestação Serviços De Advocacia Com Atuação Forense Em 1ª E 2ª Instância, No Prosseguimento Da Representação E Defesa De Interesse E Direitos Institucionais Deste Poder Legislativos Municipal Em Procedimento Judicial Em Curso No Juiz Desta Comarca De Coxim, Tribunal De Justiça De Mato Grosso Do Sul, E Em Especial No Acompanhamento De Procedimento Perante O Tribunal De Contas –Ms, Com Atuação Profissional Imediata Em Nome Do Legislativo Municipal Perante Aquelas Cortes, Bem Como Emissão De Pareceres Internos, Elaboração Projetos E Assessoramento Às Comissões Permanente, Conforme Detalhamento Do Termo De Referência E Estudo Técnico Preliminar.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.10.1	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002	GESTÃO DAS ATV. CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**VALOR:** DE R\$ 180.000,00 (CENTO OITENTA MIL REAIS), OS QUAIS SERÃO PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS CONSECUTIVAS E IGUAIS NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), MENSALMENTE.

**VIGÊNCIA:** 04/06/2025 a 03/06/2026

**LOCAL/DATA:** COXIM-MS, 04 de Junho de 2026.

**ASSINAM:** LUIZ EDUARDO DOS SANTOS E JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA